

ATA Nº 3 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE INFORMÁTICA DE GESTÃO (Refª G)

---- Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, pelas 10 horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aprovada por deliberação da câmara municipal do dia 03/02/2017 e aberto por despacho do Ex.mo Senhor presidente da Câmara Municipal datado de 11/04/2017, assim constituído: -----

Presidente: Ilídio Maria Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

Vogais efetivos: Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, Chefe de Divisão e Dr. Telmo dos Reis Alves Ramos, Especialista de Informática.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

2. Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Da intenção de exclusão do procedimento, apresentou em formulário próprio para o efeito, que fica anexo à presente ata, alegando resumidamente, o seguinte candidato:

- Luís Maria Cordeiro Bártolo (a)

(a) – “...os conteúdos programáticos da minha licenciatura abrangem os conteúdos programáticos da licenciatura exigida”.

Face às alegações apresentadas, o júri do procedimento deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato, considerando que, pese embora, a sua licenciatura abranger alguns dos conteúdos da licenciatura de informática de gestão, não abrange, conteúdos programáticos considerados pertinentes para o desempenho da função posta a concurso, designadamente os conteúdos programáticos da área da contabilidade, economia e gestão.

2. Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

O Júri do procedimento concursal deliberou aprovar as listas dos candidatos admitidos e excluídos, que se anexam à presente ata fazendo parte integrante dela (Anexo I). Mais deliberou aprovar os métodos de seleção aplicáveis aos candidatos admitidos.

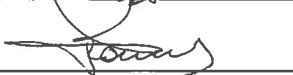
---- Mais deliberou o júri do procedimento concursal notificar os candidatos ouvidos em sede de audiência dos interessados da decisão que recaiu sobre as respetivas alegações.

---- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

Presidente: 

Vogal: 

Vogal: 

ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE INFORMÁTICA DE GESTÃO (Refª G)

CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome Completo	Método de Seleção
- Cristina Susana Rodrigues Monteiro	PEC/AP
- Ernesto Fidalgo Mateus	PEC/AP
- Isabel Marília Falcão Mondragão	PEC/AP
- Luís Filipe Silva Parreira	PEC/AP
- Luís Miguel Machado Reis	PEC/AP
- Marisa Cristina Torrado Ortega	PEC/AP
- Paulo Augusto Rodrigues Barbosa	PEC/AP
- Ricardo Barros Fernandes	PEC/AP
- Sandra Luísa Pereira Gonçalves	PEC/AP
- Tiago Alberto Moreira Pires	PEC/AP

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- António Alberto Marinho Magalhães	(a)
- Cristina Manuela Barbosa Martins	(a)
- Luís Maria Cordeiro Bártolo	(a)
- Óscar Filipe Rico Português	(b)

(a) Não ser detentor da Licenciatura em informática de gestão, nos termos do Ponto 7 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não apresentou a candidatura em formulário próprio, conforme previsto no Ponto 12 do aviso de abertura do concurso, como também não apresentou comprovativo da titularidade das Habilitações Académicas.